

PROCESSO SEESP nº 1.707.603 /2020
Termo de Fomento nº 03/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 03/2020 CELEBRADO EM 07-12-2020, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, E A FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

*Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, neste ato representada pelo titular da Pasta, **AILDO RODRIGUES FERREIRA**, doravante designado **SECRETARIA**, e a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE**, neste ato representado pelo Sr. **JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, RG nº 14.476.062-9 SSP-SP e CPF-MF nº 076.155.728-86, doravante designada **OSC**, considerando a necessidade de regularização do ajuste, resolvem, celebrar o primeiro termo aditivo ao termo de fomento firmado em 07 de dezembro de 2020, para os seguintes fins:*

CLÁUSULA I – O “caput” da Cláusula Primeira do referido termo de convênio passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA -

*O presente termo de fomento tem como objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura de despesas com a realização do projeto esportivo intitulado **PROJETO DE KARATE FPK**, a ser efetivado no período estipulado no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I, conforme estipulado no Plano de Trabalho acostado às fls. **400 a 440**.*

CLÁUSULA II - O "caput" da Cláusula Nona do termo de fomento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA –

O prazo de vigência do presente termo de fomento é 140 (cento e quarenta) dias contados desde a data de sua assinatura

CLÁUSULA III – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de fls. 274/286, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

AILDO RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: *Vivian Elida da Silva Tsutsumi*
R.G. nº 30.056.138-6
C.P.F. nº 219.893.668-21

Nome: *Cesar Bastos T. Santos*
R.G. nº 44.967.887-8
C.P.F. nº 229.304.138-75